

Bento Gonçalves, 16 de março de 2021.

Aos Gestores de Pessoas dos *Campi*  
Ao Colegiado da CPPD  
Aos Diretores de Ensino

Assunto: Orientações sobre as Progressões Docentes no Período de Suspensão do Calendário Acadêmico

Prezados,

1. Vimos por meio deste, orientar a emissão de documentos necessários para avaliação da progressão docente durante a pandemia de COVID-19.
2. As orientações estão pormenorizadas nos anexos, tendo sido organizadas assim:
  - a) Anexo I - Quadro Geral de Datas de Progressão Docente;
  - b) Anexo II - Recomendações às Direções de Ensino;
  - c) Anexo III - Recomendações aos Membros da CPPD;
  - d) Anexo IV - Declaração de Encargos Didáticos no Período de APNPS.
3. A Diretoria de Gestão de Pessoas e o Colegiado da CPPD ficam à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marc Emerim  
Diretor de Gestão de Pessoas

  
Daniel Martins Ayub  
Presidente da CPPD

### Anexo I - Quadro Geral de Datas de Progressão Docente

Período	Documentação Comprobatória	Responsável
anterior a 16/03/2020	Declaração de encargos didáticos emitida pela direção de ensino ou pelos sistemas (SIGAA e SIG).	Diretoria de Ensino
de 16/03/2020 à 14/09/2020	Aplicação da planilha de fator de correção. <a href="https://drive.google.com/file/d/15umrMw57x4QDjzQrOIT51kljD7c0Q27q/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/15umrMw57x4QDjzQrOIT51kljD7c0Q27q/view?usp=sharing</a>	CPPD - local
de 14/09/2020 à 12/05/2021	Declaração de encargos didáticos relativos ao período das APNPS. (Anexo IV)	Diretoria de Ensino
de 13/05/2021 em diante	Declaração de encargos didáticos emitida pela direção de ensino ou pelos sistemas (SIGAA e SIG).	Diretoria de Ensino

## Anexo II - Recomendações às Direções de Ensino

Período	Documentação Comprobatória	Responsável
anterior a 16/03/2020	Declaração de encargos didáticos emitida pela direção de ensino ou pelos sistemas (SIGAA e SIG).	Diretoria de Ensino
<ul style="list-style-type: none"><li>- Expedir os atestados de regência regulares conforme já eram realizados até o dia 16 de março de 2020.</li></ul>		
de 14/09/2020 à 12/05/2021	Declaração de encargos didáticos relativos ao período das APNPS. (Anexo IV)	Diretoria de Ensino
<ul style="list-style-type: none"><li>- A declaração de encargos didáticos relativos ao período das APNPS seguirá formato constante no anexo IV;</li><li>- A declaração deve ser proporcional a carga horária do PPC conforme o número de semanas de APNP ministrado e definido por cada colegiado de curso/campus. a carga horária será igual a do PPC nos cursos semestrais (pós médio e superior) e no ensino médio integrado será a carga horária do módulo ministrado;</li><li>- No caso do interstício do docente ocorra em meio a APNP seja no 1º ou 2º Ciclo, será computada a carga horária proporcional ao número de semanas de APNPs ministradas;</li><li>- A justificativa do não alcance da pontuação, quando couber, deve vir acompanhada da decisão do Colegiado do Curso por ata ou e-mail e confirmada pela Direção de Ensino.</li></ul>		
de 13/05/2021 em diante	Declaração de encargos didáticos emitida pela direção de ensino ou pelos sistemas (SIGAA e SIG).	Diretoria de Ensino
<ul style="list-style-type: none"><li>- Expedir os atestados de regência regulares a partir de 13 de maio de 2021.</li></ul>		

### **Anexo III - Recomendações aos Membros da CPPD**

Pelos próximos 3 anos a CPPD - local terá o desafio de avaliar os processos de progressão de diferentes formas. Para tanto, organiza-se o que será necessário observar nas avaliações em cada um dos casos..

#### **Interstício entre março de 2019 em março de 2021: progressão atual**

- Declaração de encargos didáticos emitida pela direção de ensino ou pelos sistemas (SIGAA e SIG) até 16/03/2020;
- Aplicação da planilha de fator de correção entre 16 de março de 2020 até 14 de setembro de 2020;
- Declaração de encargos didáticos das APNP's – necessariamente emitida pela direção de ensino, conforme modelo em anexo, entre 14 de setembro de 2020 e 12 de Maio de 2021;
- A declaração deve ser proporcional a carga horária do PPC conforme o número de semanas de APNP ministrado e definido por cada colegiado de curso/campus;
- A justificativa do não alcance da pontuação, quando couber, deve vir acompanhada da decisão do Colegiado do Curso por ata ou e-mail e confirmada pela Direção de Ensino.

#### **Interstício entre agosto de 2019 a setembro de 2021**

- Declaração de encargos didáticos emitida pela direção de ensino ou pelos sistemas (SIGAA e SIG) até 16/03/2020;
- Aplicação da planilha de fator de correção entre 16 de março de 2020 até 14 de setembro de 2020;
- Declaração de encargos didáticos das APNP's – necessariamente emitida pela direção de ensino, conforme modelo em anexo, entre 14 de setembro de 2020 e 12 de Maio de 2021;
- Declaração de encargos didáticos emitida pela direção de ensino ou pelos sistemas (SIGAA e SIG) após 12 de maio de 2021 (retomada do calendário).

#### **Interstício entre março de 2020 e março de 2022 (antes de 16 de março)**

- Declaração de encargos didáticos emitida pela direção de ensino ou pelos sistemas (SIGAA e SIG) até 16/03/2020;
- Aplicação da planilha de fator de correção entre 16 de março de 2020 até 14 de setembro de 2020;
- Declaração de encargos didáticos das APNPS – necessariamente emitida pela direção de ensino, conforme modelo em anexo, entre 14 de setembro de 2020 e 12 de Maio de 2021;
- Declaração de encargos didáticos emitida pela direção de ensino ou pelos sistemas (SIGAA e SIG) após 12 de maio de 2021 (retomada do calendário).

#### **Interstício entre março de 2020 e março de 2022 (após de 16 de março)**

- Interstício sem atividade letiva entre 16 de março de 2020 até 14 de setembro de 2020, justificado pela suspensão da atividade pelo CONSUP;
- Declaração de encargos didáticos das APNPS – necessariamente emitida pela direção de ensino, conforme modelo em anexo, entre 14 de setembro de 2020 e 12 de Maio de 2021;
- Declaração de encargos didáticos emitida pela direção de ensino ou pelos sistemas (SIGAA e SIG) após 12 de maio de 2021 (retomada do calendário).

## Anexo IV - Declaração de Encargos Docentes APNP's

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

Atesto que o servidor **XXXXXXXXXXXXXXXXXX** SIAPE nº **XXXXXXXXXX** CPF nº **XXX.XXX.XXX/XX** é professor efetivo da Educação Básica, Técnica e Tecnológica, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, atuando no Campus **XXXXXXXXXXXXXXXXXX** nas disciplinas descritas abaixo, no formato de APNPs, no período entre **14/09/2020** e **14/05/2021**:

Período Letivo	Curso	Disciplina	Ciclo	Carga Horária no PPC	Carga Horária do Módulo	Carga Horária do Ciclo	TOTAL (Hrs)
2020/2	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	Biologia I Turma A	1º	100	30		30
2020/2	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	Biologia I Turma B	1º	100	30		30
2020/2	Superior de Agronomia	Anatomia e Morfologia Vegetal	1º	66		66	66
2021/1	Superior de Horticultura	Fisiologia Vegetal	2º	50		50	50
2021/1	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	Biologia III Turma A	2º	64	25		25
2021/1	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	Biologia III Turma B	2º	64	25		25
						Total	226

Local, **XX** de **XXXXXX** de 2021.

Período

( X )Afastamento 15/07/2018 - 30/09/2018

---

Diretor de Ensino  
Portaria 52/2020